

## Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoral

### Aviso n.º BIPD/2/FF/2025

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto com a referência LCF/TR/CI22/52660003, intitulado: *Iron-triggered technologies as a novel targeted therapy for cancer – Ravine*, financiado pela Fundação La Caixa, nas seguintes condições:

#### I. Área Científica: Química Farmacêutica e Terapêutica

#### II. Requisitos de Admissão:

- Ser titular do grau de Doutor em Química Sustentável, ou áreas afins<sup>1</sup>;
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data de início da bolsa;
- Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- Não ter tido anteriormente contrato de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral com a FFUL.

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

#### Fatores preferenciais:

- Experiência em Síntese Orgânica e preparação de moléculas bioativas;
- Experiência em colaborações com a indústria farmacêutica;
- Motivação para trabalhar em projetos ambiciosos e multidisciplinares;
- Atitude proativa, mentalidade inclusiva e desejo de trabalhar fora da zona de conforto;
- Domínio da língua inglesa (falada e escrita).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **3 meses renováveis**, com início previsto em fevereiro de 2025, em regime de exclusividade.

**IV. Plano de trabalhos:** Síntese e caracterização de conjugados baseados em endoperóxidos, ativados por reação com o íão ferroso, para a libertação de fármacos anticancerígenos.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no laboratório de Química Medicinal (Edifício F), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa), sob a orientação do Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.801,00€** (mil, oitocentos e um euros) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@ff.ulisboa.pt](mailto:concursos@ff.ulisboa.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025 (10 dias úteis)**.

#### IX. Critérios de Avaliação:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação à área descrita nos requisitos de admissão, com uma ponderação máxima de 30%.
  - Doutoramento em Química Sustentável ou áreas afins (**PhD**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em Síntese Orgânica, com uma ponderação máxima de 30%.
  - Experiência em química orgânica sintética, técnicas de purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas (**EXP**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em Síntese Orgânica, com uma ponderação máxima de 40%.
  - Experiência em desenho de moléculas bioativas em ambientes académicos e na indústria (**EXPDMBAI**)– 0 a 20 valores.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

#### X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Doutor em Química Sustentável ou áreas afins;
- c. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- d. Plano de trabalhos a desenvolver;
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação;
- g. Contacto de duas referências (opcional);
- h. Outros documentos de suporte considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-pos-doutoramento-projeto-ravine>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.



Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo:

Presidente – Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, FFUL;

1.º Vogal Efetivo – Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, FFUL;

2.º Vogal Efetivo – Doutora Maria de Jesus de Almeida Rainha Perry da Câmara Saldanha Rocha, Professora Auxiliar, FFUL;

1.º Vogal Suplente – Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, FFUL.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

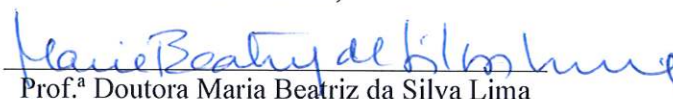
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 20 de janeiro de 2025.

A Diretora,



Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima

